

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 3.735, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- Art. 1º Constituir comissão de Revisão de Progressão Docente.
- **Art. 2º** Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas: Ronilde Borges da Cunha Feitosa 1969243; Diego da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 2887535; Igor Almeida Barbalho, matrícula SIAPE nº 2251847 e Tiago Santos Barreto Thomaz, matrícula SIAPE nº 1677418.
- Art. 3º A Comissão executará suas atividades em 4 horas semanais e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
LEANDRO ANDRADE MOREIRA

Publicada no BS/IFB, de 12.01.2017